



**TERMO ADITIVO Nº 02/2023**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 046/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0076994-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EXISTENTES PARA AMPLIAÇÃO DA **UBS JD. TIETÊ II/HD SÃO MATHEUS**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

1. Prorrogação da vigência do contrato por 141 (cento e quarenta e um) dias, a partir de 13/06/2023;
2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual.
3. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto.

**VALOR TOTAL ADITADO:** R\$ 8.227.324,52 (oito milhões e duzentos e vinte e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**VALOR DE ADITAMENTO:** - R\$ 71.657,41 (setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Aos 05 dias do mês de maio do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1.202, Conj. 42 e 43, Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.037-004, por seu representante legal, Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.954.955-X SSP/SP e CPF nº 664.615.378-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (081020456), publicado no DOC/SP de 13/04/2023 – página 32 e 33, Despacho de Retificação 082113298, publicado no DOC/SP de 27/04/2023 – página 31, do processo nº 6018.2020/0080612-2, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2023, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de **141 (cento e quarenta e um) dias, de 13/06/2023 a 31/10/2023**, nos termos do Parecer **SMS/UCP/CSPO** (080483879) e Encaminhamento SMS/UCP (080550932).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, previsto nos **DADOS DO CONTRATO (DDC)**, inciso 1.1, alínea "j" do Contrato, por mais **122 (cento e vinte e dois) dias**, com previsão de término até **31/07/2023**, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA** no documento SEI nº 080464258, nº 080465168 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (SEI nº 080483879).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2020/0076994-4, nos termos do Parecer **SMS/UCP/CSPO** (080483879) e Encaminhamento SMS/UCP (080550932).

Resumo Demonstrativo do Aditivo	Valor	%
Valor Atual do Contrato	R\$ 8.298.981,93	100,00%
Valor do Acréscimo	R\$ 2.082.648,74	25,10%
Valor da Supressão	- R\$ 2.154.306,15	-25,96%
Valor a ser Aditado	- R\$ 71.657,41	-0,86%
Valor Total do Contrato Aditado	R\$ 8.227.324,52	99,14%

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
GERALDO DE MELO  
GERALDO DE MELO  
LEMONOS:66461537872  
LEMONOS:66461537872  
**GERALDO DE MELO LEMOS**  
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721367-5

**MARCIA BEANI POIANI**  
A. G. P. P.  
RF: 7829566



MARCIA BEANI POIANI  
Membro do Grupo Político  
Nº: 433.122.3.01